



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180177

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.270.167/0001-42, com sede na MORRO DOS VENTOS S/Nº, representado por JOÃO EDUARDO FONTANA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CLAER SERVIÇOS GERAIS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 04.983.028/0001-47, com sede na R FIRMO CORREA DE ARAUJO 17 SL.119, CLIMA BOM, Maceió-AL, CEP 57010-384, representada por ROSILENE FENILI NICOLAU, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a **REACTUAÇÃO E REAJUSTE DE PREÇOS** do contrato no valor de R\$ 100.097,76 (cem mil, noventa e sete reais e setenta e seis centavos), nos termos do Artigo 54, §1º, Art. 55, inciso II Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 3.554.118,86 (três milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, cento e dezoito reais e oitenta e seis centavos), conforme planilha de itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CARGO	QTD. MENSAL	QTD. ANUAL	SALARIO BASE/ 2017	SALARIO BASE COMVENÇÃO 2019 + IPCA	VALOR ACRESCIDO UNIT.	VALOR ACRESCIDO MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL IPCA-REPAC.
165537	SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO - MÃO DE OBRA: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-DIURNO 8 HS E 48 MIN. 5X2	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	5	60	R\$ 3.639,26	R\$ 3.824,26	R\$ 185,00	R\$ 925,00	R\$ 11.100,00
165540	SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO: MÃO DE OBRA- CONTROLADOR DE ACESSO-DIURNO- 12 HS 12X36	CONTROLADOR DE ACESSO	14	168	R\$ 3.740,56	R\$ 3.958,19	R\$ 217,63	R\$ 3.046,82	R\$ 36.561,84
165541	SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO: MÃO DE OBRA- CONTROLADOR DE ACESSO- NOTURNO - 12 HS- 12X36	CONTROLADOR DE ACESSO	14	168	R\$ 4.240,09	R\$ 4.500,17	R\$ 260,00	R\$ 3.640,00	R\$ 43.680,00
165570	SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MÃO DE OBRA- MOTORISTA- DIURNO - 8 HS E 48 MIN. 5X2	MOTORISTA	3	36	R\$ 4.664,05	R\$ 4.907,27	R\$ 243,22	R\$ 729,66	R\$ 8.755,92

TOTAL GERAL: R\$ 100.097,76

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Prefeitura Municipal de Parauapebas
Morro dos Ventos S/Nº – Bairro Beira Rio II – Parauapebas-PA. CEP 68.515-000.

774

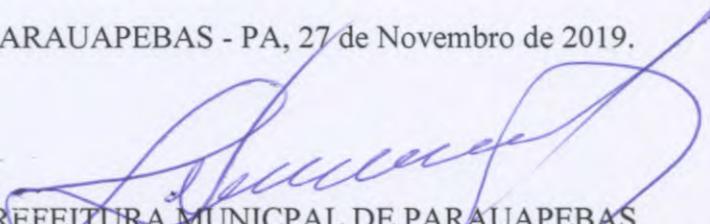


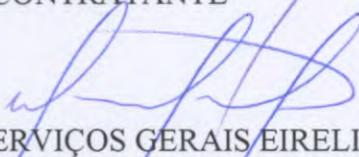
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais

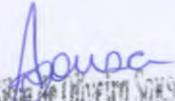
PARAUAPEBAS - PA, 27 de Novembro de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
CNPJ(MF) 21.270.167/0001-42
CONTRATANTE


CLAER SERVIÇOS GERAIS EIRELI
CNPJ 04.983.028/0001-47
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.


Adelino Silva do Carmo Sousa
C. P. F.: 652.030.032-20

2.


Débora Cristina Ferreira Barbosa
CPF: 007.650.522-70